



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

INDICAÇÃO N.º: ⁰⁹⁰~~008~~/2017

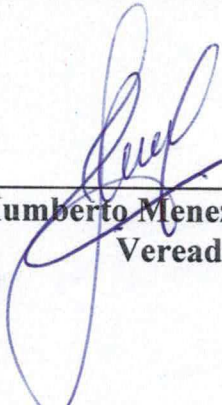
Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades, **INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito do Carmo, que determine ao setor competente, providências quanto a colocação de um braço de iluminação pública com lâmpada, no Beco Flor Gonçalves da Silva, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

É necessário que o Poder Executivo realize com urgência a colocação de um braço de iluminação pública com lâmpada no referido logradouro, pois o mesmo encontra-se na mais completa escuridão. As pessoas que utilizam daquele Beco, vem sofrendo com a inexistência de luminária no local supracitado, causando um grandes desconforto e insegurança, pela ausência de iluminação. É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de qualidade, pois é essencial para vida, o bem estar e a segurança de toda a comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do Patrimônio Municipal

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 11 de maio de 2017.
"135 Anos de Emancipação Político-Administrativa"


Humberto Menezes Caetano
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente
foi aprovada por
Unanimidade.

Sala das Sessões

15 / 05 / 2017

	Câmara Municipal do Carmo
Protocolo Nº	
Data	<u>15/05/17</u>
Visto	<u>Boares</u>